



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO CONTROLE SOCIAL



1 **Ata nº12/2024** – Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento
2 e Controle Social do FUNDEB, realizada em 07 (sete) de agosto do ano de 2024 (dois
3 mil e vinte e quatro). Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e
4 vinte e quatro), às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sala do CACS-FUNDEB,
5 anexo à Secretaria Municipal de Educação - SEMEDI, reuniram-se com convocação
6 prévia, cito representantes: Alexandre Nogueira da Silva, representante titular da
7 Sociedade Civil; Joice Cristina Pereira, representante titular do Poder Executivo
8 SEMEDI; Giovana Bisson de Carvalho, representante suplente do Poder Executivo
9 SEMEDI; Silvio Rogério Ferreira Lucas, representante titular dos Professores da
10 Educação Básica Pública; Jonatha Fabrício da Silva Mantovani, representante suplente
11 dos Professores da Educação Básica Pública; Michelly Zela Antônio Caetano,
12 representante titular do segmento de Professores da Educação Básica do Campo;
13 Laciane Souza Mattos Silva Pontes, representante titular do segmento dos Diretores da
14 Educação Básica Pública; Roberto Santos Baka, representante titular dos Servidores
15 Técnico Administrativo das Escolas Públicas; Leandro Gonçalves Mendes,
16 representante titular do Conselho Municipal de Educação; Mary Sylvia Falcão,
17 representante suplente do Conselho Municipal de Educação. Às 08:30 (oito horas e
18 trinta minutos), o Presidente Alexandre abre a reunião saudando boas-vindas ao novo
19 membro Luiz Felipe Godarth da Costa, representante do segmento dos Estudantes
20 Secundaristas, representando também o Instituto Estadual de Educação e os Grêmios
21 Estudantis do Município de Paranaguá. Na continuidade, o Conselheiro Alexandre
22 relata aos demais conselheiros o encontro realizado no dia 22/07/24 (vinte e dois de
23 julho do ano de dois mil e vinte e quatro), nas dependências do Núcleo Regional de
24 Educação, juntamente com os alunos secundaristas representantes dos Grêmios
25 Estudantis, como também o Chefe de Núcleo Paulo Penteado, a Coordenadora
26 Pedagógica Carolina Molina e a Técnica Pedagógica das Instituições Colegiadas
27 Daniella Maria Pereira, para suprir a demanda do colegiado, onde após a explanação
28 sobre o CACS-FUNDEB e as atribuições dos conselheiros, ressaltando a necessidade de
29 recompor o colegiado, o Presidente Alexandre abre a oportunidade para manifestação
30 dos estudantes presentes para concorrer a vaga neste segmento, onde houve

31 manifestação do estudante Luiz Felipe e da estudante Cássia Vitória de Souza Franz,
32 sendo ambos escolhidos por seus pares para representar o segmento dos Estudantes
33 Secundaristas, recompondo assim o colegiado. Na continuidade o Presidente inicia a
34 leitura da pauta: **1) Pôr semelhanças e diferenças no que tange os documentos**
35 **RREO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária) e o QUADRO**
36 **DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDEB, período de**
37 **referência - 3º Bimestre; 2) Explicitação dos atuais informes com relação ao**
38 **MAVS (Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE); 3) Leitura do**
39 **Parecer do 3º Bimestre; 4) Validação do SIOPE (Sistema de Informações sobre**
40 **Orçamentos Públicos); 5) Outros assuntos relacionados ao conselho. ////////////////**
41 **Ordem do dia: Item I (um) da pauta: Pôr semelhanças e diferenças no que tange os**
42 documentos RREO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária) e o QUADRO
43 DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDEB, período de
44 referência - 3º Bimestre. Nesse momento o Presidente Alexandre inicia a pauta
45 explicando aos demais conselheiros a correlação entre o RREO - Relatório Resumido da
46 Execução Orçamentária e o MAVS - Módulo de Acompanhamento e Validação do
47 SIOPE , prosseguindo a explicação sobre a dinâmica para a validação das informações
48 constantes, onde explica que a priori se dá a confirmação pela Secretária de Educação,
49 e só após está disponível para o CACCS-FUNDEB, para então serem realizadas as
50 comparações e então a confirmação pelo Presidente, demonstrando no relatório físico
51 RREO e no relatório do SIOPE a dinâmica realizada para a confirmação. Prosseguindo
52 a pauta o Conselheiro Alexandre discorre sobre a complementação VAAR - Valor
53 Aluno Ano Resultado, onde não está havendo regularidade no recebimento, constando
54 ausência no extrato bancário de maio e junho apresentados na prestação de contas
55 mensais, porém em análise e conferência, observa que consta o recebimento nos
56 relatórios do MAVS - Secretária e MAVS - Presidente, originando dúvidas e
57 questionamentos a serem discutidos pelo Conselho Pleno, trazendo nesse momento uma
58 observância, onde lista os meses de recebimento do VAAR, ou seja, não consta
59 recebimento nos extratos bancários dos recursos, porém aparece nas informações no
60 sistema SIOPE. Nesse momento cogita-se pela Conselheira Joice, representante da

61 SEMEDI, que o recurso poderia ter sido lançado após o fechamento mensal, por isso
62 não aparece no extrato emitido. Nesse momento a Conselheira Mary, representante do
63 COMED, observa as condicionalidades para recebimento do recurso VAAR, ou seja,
64 critérios definidos visando a qualidade da educação, entre eles a de meritocracia para
65 recebimento do VAAR, que corresponde a 5% (cinco por cento) do ICMS - Imposto
66 sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços do Estado, que será repassado
67 conforme os critérios estabelecidos no Art. 14, da Lei 14.113/2020, sendo que para
68 efetivação do recebimento do recurso VAAR, o município precisa estar de acordo com
69 o estabelecido na lei. Nesse momento a Conselheira Joice afirma que o repasse do
70 VAAR no município de Paranaguá foi suspenso pelo fato da recondução dos gestores,
71 mas que já foi iniciado o processo de adequação. Nesse momento o Conselheiro
72 Alexandre repassa aos demais a experiência de sua participação na Live sobre o VAAR,
73 realizada no dia 01/08/2024, onde foi discutido que o CACS precisa tomar ciência do
74 processo e acompanhar juntamente com a técnica responsável, Assessora de
75 Monitoramento, Execução e Controle de Programas Federais, Giselle Felipe, a inserção
76 dos documentos no sistema, sugerindo um grupo de trabalho para esse
77 acompanhamento, tanto do VAAR, como do VAAT, com data final estipulada para
78 31/08/2024. Após ampla discussão os conselheiros acordam em solicitar
79 esclarecimentos sobre a organização do processo sobre os critérios e as ações
80 pertinentes ao recebimento do VAAR, bem como solicitar esclarecimentos sobre as
81 condicionalidades e suas efetivações, da mesma forma a aplicação desse recurso, em
82 formato de relatório, com o objetivo de acompanhamento. Ainda nesse assunto o
83 Presidente observa que não se deve pagar proventos de servidores com o recurso
84 oriundo do VAAR, fato este constatado em análise. Nesse momento a Conselheira Mary
85 concorda com o Conselheiro Alexandre ressaltando que esse recurso não vem para a
86 execução da fonte 101 (cento e um), e sim para complementar ações ligadas ao MDE -
87 Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, nessa situação o fato deve estar contido no
88 relatório das prestações de contas, para ser enviado aos órgãos competentes de
89 acompanhamento, para ciência e providências, por atenção orientar a Secretaria de
90 Educação que o recurso do VAAR não pode subsidiar folha de pagamento. Na

91 continuidade o Conselheiro Alexandre afirma não entender o bloqueio no acesso do
92 RREO, não conseguindo acesso ao sistema SIOPE como costumeiramente, sendo que
93 somente conseguiu acesso com a colaboração da Técnica Giselle Felipe, pois é através
94 do RREO que faz as comparações para realização da confirmação das informações
95 emitidas nas prestações de contas e então após confirmação conclui a validação no
96 sistema SIOPE, e que através dessa comparação pode constatar a ausência do recurso
97 VAAR. Nesse momento a Conselheira Mary observa que na sua participação outrora, no
98 ano de 2013 (dois mil e treze), já havia esse bloqueio de informações, então o Conselho
99 solicitava que as respostas das informações solicitadas fossem detalhadas, e na sua
100 concepção, quanto mais informativos e claro for, mas transparente fica, sendo assim
101 sugere que todas as solicitações sejam documentadas, para que posteriormente, se
102 necessário, o Conselho esteja respaldado em suas ações, para também preservar a
103 construção e evolução do mesmo, e que os relatórios sejam elaborados com as
104 informações necessárias e claras, pois esses relatórios são documentos que comprovam
105 a atuação deste Conselho na análise dos recursos específicos. Ainda em sua fala a
106 Conselheira Mary ressalta que seja solicitada informações referentes ao VAAR e
107 VAAT, em ofícios distintos. Na sequência o Conselheiro Alexandre ressalta a
108 necessidade em solicitar esclarecimentos sobre a divergência encontrada entre as
109 informações constantes nas prestações de contas, onde não consta o recurso VAAR e no
110 sistema SIOPE, onde consta o recebimento do recurso VAAR e qual sua finalidade
111 aplicada. Após discussão e análise do item I (um) da pauta e sem mais a discutir, o
112 Presidente Alexandre prossegue para o item II (dois) da pauta. **Item II: Explicitação**
113 **dos atuais informes com relação ao MAVS (Módulo de Acompanhamento e**
114 **Validação do SIOPE).** Nesse item da pauta o Presidente Alexandre repassa aos demais
115 as alterações na configuração do MAVS, onde foi acrescentado na sua formatação, além
116 das informações contidas se acrescenta a planilha dos profissionais da educação efetivos
117 do vínculo 101, já encaminhada aos demais conselheiros via email, informando que essa
118 planilha se refere aos meses de maio e junho, onde observa que na planilha do MAVS-
119 SIOPE, constam servidores que não compõem o quadro funcional da SEMEDI e que no
120 Portal Transparência encontrou dados divergentes nos apontamentos. Nesse momento a



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO CONTROLE SOCIAL



121 Conselheira Mary sugere que seja averiguado esses fatos, para que se analise se não há
122 desvio de função. Na continuidade o Presidente Alexandre expõe aos demais, que no
123 quadro de execução orçamentária e empenhos emitidos na fonte 101 (cento e um), traz o
124 nome da servidora Érica Emanuela Pereira Viana, que consta no SIOPE e não aparece
125 no Portal Transparência, do mesmo modo a servidora Flavia Morbach (falecida) que
126 ainda consta no SIOPE, como também no Portal Transparência. Nesse momento a
127 Conselheira Mary sugere que o Conselho aponte essas divergências para adequação,
128 pois se consta no Portal da Transparência o recebimento de proventos, o CACS precisa
129 averiguar o destino desses pagamentos contidos nos empenhos emitidos. Ainda nesse
130 assunto observa-se que essas divergências podem ocorrer pelo fato do servidor estar
131 recebendo por outras fontes. Na continuidade o Conselheiro Alexandre repassa aos
132 demais que o MAVS-SIOPE acrescentou a relação de servidores efetivos do vínculo
133 101 para análise. //////////////////////////////////////

134 **Item III: Leitura do Parecer do 3º Bimestre.** Nesse momento o presidente Alexandre
135 inicia a leitura da minuta do parecer do terceiro bimestre, onde relata que em
136 conformidade com o percentual indicado no SIOPE, 90,12% está sendo usado para
137 pagamento dos servidores efetivos do magistério, e que o percentual para MDE está
138 abaixo do indicativo, onde diz que o mínimo é 25%, sendo que no segundo bimestre o
139 índice foi abaixo do indicativo sendo 24,44% e no primeiro bimestre apenas 17% em
140 MDE. Nesse momento a conselheira Mary sugere que análise da folha seja analisada
141 minuciosamente para que se levante essa questão do porquê da folha estar sendo usada
142 em quase toda sua totalidade do recurso para pagamento dos profissionais da educação.
143 Ainda nesse assunto a conselheira Mary expõe aos demais conselheiros que recebeu
144 denúncia de que há servidores remunerados pela educação exercendo suas funções
145 laborais em outras secretarias, e que se o Conselho quer garantir os recursos, deve
146 começar averiguando essas questões a priori, solicitando a Secretaria de Educação a
147 recondução desses profissionais para a secretária de lotação. Ainda nessa discussão o
148 Conselheiro Silvio sugere que o CACS-FUNDEB solicite que esses profissionais
149 cedidos a outras secretarias, sejam remunerados por outra fonte que não as vinculadas à
150 educação. Nesse momento o Presidente Alexandre ressalta que quando se faz as

151 vistorias e se acompanha o quadro funcional da escola, observa que muitos servidores
152 que constam no mesmo, não estão exercendo sua função naquela instituição,
153 ocasionando defasagem de profissionais lotados, onde também há o bloqueio da
154 solicitação de substituição destes profissionais, já que ainda constam esses servidores
155 remanejados no quadro funcional. Continuando a leitura do parecer, observa que nos
156 documentos emitidos, em relação ao pagamento lançado no vínculo 102 (cento e dois)
157 para a empresa Paranaguá Saneamento, ainda não traz clareza nos gastos, pois as
158 informações enviadas são inconsistentes. Após discussão os conselheiros acordam em
159 solicitar esclarecimentos do mapeamento das instituições onde se observa que na fatura
160 o endereço consta como Gabinete do Prefeito. Nesse momento a Conselheira Mary
161 ressalta que como já discutido em reunião passada, a sugestão de uma Audiência
162 Pública para discutir assuntos de infra estruturas das escolas, sendo esta prevista para o
163 início do próximo ano. Ainda em leitura da minuta do parecer, o Conselheiro Alexandre
164 aponta a questão da aquisição de livros de inglês, já apontado na prestação de contas
165 emitida pela Secretaria Municipal de Educação e sugere aos demais, solicitar
166 esclarecimentos do fiscal que acompanha os serviços OPET, na pessoa do Sr Ronaldo
167 Cardoso Alboite. Na continuidade o Conselheiro Alexandre aponta que os
168 esclarecimentos estão parciais, no que está relacionado pagamentos para a empresa
169 FITALFA Auto Mecânica LTDA, onde sugere que seja realizada vistorias dos serviços
170 executados, como também solicitar esclarecimentos de onde estão dispostos os veículos,
171 e o quantitativo da frota da Secretaria Municipal de Educação discriminando a rota
172 realizada. Após discussão o Conselho acorda em apontar as incongruências no relatório
173 bimestral e encaminhar para os órgãos externos de fiscalização.//

174 **Item IV: Validação do SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos**
175 **Públicos).** Nesse momento o Conselheiro Alexandre repassa as ações bimestrais do
176 Conselho e informa que após análise finalizada em conjunto com os demais
177 conselheiros, confirmou as informações do 3º bimestre no sistema SIOPE. Continuando
178 a leitura o presidente Alexandre fala sobre da dotação, os pedido de providências, para
179 tanto do conjunto das alterações que se mostra tal parecer, o CACS-FUNDEB, solicita
180 resposta referente ao PEJA onde consta adesão indisponível, questionando quais as



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO CONTROLE SOCIAL



181 causas para essa indisponibilidade do programa no município de Paranaguá. Na
182 continuidade o presidente Alexandre fala sobre os recursos dos vínculos 103 (cento e
183 três), 104 (cento e quatro) e 107 (cento e sete), esses acompanhados pelo COMED, e a
184 necessidade de ciência desses recursos pelo CACS-FUNDEB para acrescentar aos
185 vínculos 101 (cento e um) e 102 (cento e dois) analisados por esse conselho, para então
186 confirmar as informações contidas na prestação de contas do sexto bimestre, sendo que
187 no final do exercício, essas informações são primordiais para elaborar o parecer anual
188 final, e se faz necessária essa sinergia do Conselho Municipal de Educação com o
189 CACS-FUNDEB. Na continuidade a conselheira Mary representante do Conselho
190 Municipal de Educação, informa aos Conselheiros presentes, que já solicitou à SEMEDI
191 através de ofício as prestações de contas referentes aos vínculos que competem análise
192 pelo COMED, que estas informações foram então enviadas via e-mail, e que
193 posteriormente repassará ao CACS-FUNDEB, para que se organize um GT (grupo de
194 trabalho) para análise dos vínculos. Nesse momento o Presidente Alexandre conclui a
195 esse assunto, dizendo que o controle a ser exercido pelo CACS-FUNDEB é o controle
196 direto da sociedade, por meio do qual, se abre a possibilidade de apontar às demais
197 instância de acompanhamento as prováveis irregularidades, eventualmente cometidas,
198 para que as autoridades constituídas no uso de suas prerrogativas legais, adotem as
199 providências cabíveis aos apontamentos contidos no parecer bimestral elaborado por
200 este Conselho. Na seqüência o Presidente Alexandre informa que a validação das
201 informações lançadas na prestação de contas do 3º (terceiro) bimestre, se dará após a
202 reunião, com a ciência dos demais conselheiros, no SIOPE - Sistema de Informações
203 sobre Orçamentos Públicos em Educação. Nesse momento a Conselheira Mary diz que,
204 referente as informações contidas no relatório, não constam objeções para a
205 confirmação das informações no sistema. Neste momento o Conselheiro Alexandre
206 relembra a orientação do Controlador do Município, Dr Raul da Gama e Silva Luck,
207 onde o mesmo diz que se valide as informações e envie os apontamentos em forma de
208 relatório para as esferas de acompanhamento.//
209 **Item V (cinco) da pauta: Outros assuntos relacionados ao conselho.** Neste momento
210 o Presidente Alexandre pergunta aos demais se há alguma consideração por parte dos



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO CONTROLE SOCIAL



- 211 mesmos, não havendo manifestação, e nada mais a tratar, eu, Alexandre Nogueira da
212 Silva encerrei a reunião às 11:10 (onze horas e 10 minutos), assim, a presente ata, após
213 ser lida e aprovada será assinada por todos os presentes:
214 Solicito que rubriquem todas as páginas do documento.